



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 278 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 130-A, I, da Constituição Federal e 12, XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4017.0004706/2023-98, RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Conselheiro Nacional do Ministério Público **ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA** a competência prevista no artigo 12, XXIV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, para a assinatura dos Termos de Adesão ao Pacto Vacinal pela Consciência Vacinal, nas solenidades previstas para o dia 18 de agosto de 2023, em Vitória/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS